



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n. 5.888/1995  
Denomina Neusa Borges de Carvalho  
Rua 12 - Jardim Paraíso- fls. 1

**LEI N. 5.888, DE 23 DE MAIO DE 1995**

Denomina NEUSA BORGES DE CARVALHO a atual rua 12 no bairro Jardim Paraíso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada NEUSA BORGES DE CARVALHO a atual rua 12 no bairro Jardim Paraíso, com início na avenida Gentil Cassaro e término na rua 9, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995.

**LUIZ ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Processado Legislativo n. 281/94  
Publicada no Jornal da Cidade em 23 de maio de 1995